



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

TEMÁRIO:

- 1 – Ato nº. 2, de 22 de março 2006.
Publicação: D.O.U. do dia 27/03/06, Seção 1.
-

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

ATO Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2006

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo n 21806.000038/2006-81, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de abertura de pedidos de proteção de cultivares para as espécies PIMENTAO e PIMENTA (*Capsicum spp.*), os descritores definidos na forma do Anexo I. O formulário estará disponível aos interessados pela internet no endereço <http://www.agricultura.gov.br> - Serviços > Cultivares > Proteção > Formulários.

DANIELA DE MORAES AVIANI
Coordenadora

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE. DE CULTIVARES DE PIMENTAO E PIMENTA (*Capsicum spp.*).

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE) uniformizando o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, que seja homogênea quanto às suas características em cada ciclo reprodutivo e estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de PIMENTÃO e PIMENTA (*Capsicum spp.*).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar, ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

- 500 sementes como amostra de manipulação;
- 500 sementes como germoplasma; e
- 500 sementes mantidas pelo obtentor.

2. As sementes não deverão ser tratadas, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

3. O material deverá apresentar vigor e boas condições sanitárias.

4. Amostras vivas de cultivares estrangeiras deverão ser mantidas no Brasil.

5. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido, for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante deverá disponibilizá-la.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. É essencial que sejam realizadas observações em, pelo menos, dois ciclos completos de produção da planta.

2. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso neste local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um local adicional.

3. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. O tamanho das parcelas deverá ser dimensionado de tal forma que a coleta de plantas ou parte delas para medição e contagem não prejudique as observações que deverão ser feitas ao final do ciclo da planta. Cada teste deverá incluir um total mínimo de 35 plantas (plantio convencional) ou 18 plantas (em cultivo protegido), divididas em duas ou mais repetições. Parcelas separadas para observação e mensuração poderão ser usadas somente se tiverem condições ambientais similares.

4. Para a verificação da Homogeneidade deve ser utilizado padrão de 2% para variedades de polinização aberta e 1% para variedades híbridas com 95% de probabilidade de ocorrência para plantas fora de tipo. O número máximo de plantas fora de tipo será, portanto, de 1 para cultivares híbridas (plantio convencional e cultivo 2, em plantio convencional e 1, em cultivo protegido).

5. Todas as observações que determinarem medidas ou contagem deverão ser realizadas em 18 plantas ou partes de 18 plantas.

6. Todas as observações nas folhas devem ser feitas em folhas completamente desenvolvidas e que se encontrem nos brotos secundários laterais, depois da primeira ramificação, no momento em que estes estiverem florescendo.

7. Todas as observações em frutos devem ser feitas em frutos maduros do segundo ou terceiro nó com flor.

8. A descrição da variedade deverá indicar se foi feita em plantio convencional ou em cultivo protegido.

9. Se forem utilizadas características de resistência a doenças para os testes de DHE, as observações deverão ser feitas sob condições de infestação controlada em pelo menos 18 plantas.

10. Testes adicionais para propósitos especiais poderão ser estabelecidos.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

IV. TABELA DE DESCRITORES DE PIMENTÃO E PIMENTA (Capsicum spp.)

Material genético a ser protegido:

linhagem híbrido cultivar de polinização aberta

outros (descrever):

Nome proposto para a cultivar:



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
 Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

Característica	Identificação da característica	Código de cada descrição
1. Plântula: pigmentação antociânica no hipocótilo	ausente	1
	presente	2
2. Planta: posição das hastes (+)	ereta	1
	semi ereta	3
	horizontal	5
	prostrada	7
3. Planta: comprimento da haste	curto	3
	médio	5
	longo	7
4. Planta: entrenós curtos (na parte mais alta) (+)	ausente	1
	presente	2
5. <u>Apenas cultivares com entrenós curtos:</u> Planta: número de entrenós entre a primeira flor e os entrenós curtos (teste a ser feito em plantas sem desbrota) (+)	nenhum	1
	um a três	2
	mais de três	3
6. <u>Apenas cultivares sem entrenó curto (em brotações laterais primárias):</u> Planta: comprimento do entrenó	curto	3
	médio	5
	longo	7
7. Planta: pigmentação antociânica na altura dos nós	ausente ou muito fraca	1
	fraca	3
	média	5
	forte	7
	muito forte	9
8. Folha: comprimento da lâmina	curto	3
	médio	5
	longo	7
9. Folha: largura	estreita	3
	média	5
	larga	7
10. Folha: coloração verde	clara	3
	média	5
	escura	7
11. Folha: variegação	ausente	1
	presente	2
12. Folha: pigmentação antociânica	ausente	1
	fraca	3
	média	5
	forte	7
13. Folha: pilosidade	ausente	1
	esparsa	3
	média	5
	densa	7
14. Folha: rugosidade	ausente	1
	fraca	3
	média	5
	forte	7
15. Flor: número de flores por axila	uma	1
	duas	2
	três ou mais	3
16. Flor: posição do pedúnculo (+)	ereta	1
	intermediária	3
	pendente	5
17. Flor: coloração da corola	branca	1
	branca c/ base violeta	2
	branca com margem violeta	3
	violeta	4
	branca esverdeada	5
	branca esverdeada com margem violeta	6
	amarela clara	7
	amarela	7
	amarela esverdeada	8
violeta c/ base branca	9	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

	violeta	10
18. Flor: mancha na corola	ausente	1
	presente	2
19. Flor: coloração da mancha na corola	branca	1
	amarela	2
	verde amarelada	3
	verde	4
	violeta	5
20. Flor: coloração da antera	branca	1
	amarela	2
	amarela com mancha	
	azul	3
	azul pálido	4
	azul	5
	violeta	6
21. Flor: coloração do filamento	branca	1
	amarela	2
	amarela com mancha	
	azul	3
	azul pálido	4
	azul	5
22. Flor: posição do estigma	violeta	6
	inserto	3
	mesmo nível	5
	excerto	7
23. Fruto: coloração antes da maturação	branco-esverdeada	1
	amarelada	2
	verde	3
	roxa	4
24. Fruto: intensidade da coloração antes da maturação	clara	3
	média	5
	escura	7
25. Fruto: posição	ereta	3
	intermediária	5
	pendente	7
26. Fruto: comprimento	muito curto	1
	curto	3
	médio	5
	longo	7
	muito longo	9
27. Fruto: diâmetro	muito pequeno	1
	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
	muito grande	9
28. Fruto: forma predominante da seção longitudinal	achatada	1
	arredondada	2
	cordiforme	3
(+) (+)	quadrangular	4
	retangular	5
	trapezoidal	6



	triangular	7
	estrito-triangular	8
	forma de chifre	9
	ovalada	10
	elíptica	11
29. Fruto: forma predominante da seção transversal	elíptica	1
	angulada	2
	arredondada	3
30. Fruto: sinuosidade do pericarpo na porção basal	ausente ou muito fraca	1
	fraca	3
	média	5
	forte	7
	muito forte	9
31. Fruto: textura da superfície	lisa	1
	levemente enrugada	2
	fortemente enrugada	3
32. Fruto: coloração na maturidade	amarela	1
	alaranjada	2
	vermelha	3
	marrom	4
	roxa	5
33. Fruto: intensidade da coloração na maturidade	clara	3
	média	5
	escura	7
34. Fruto: brilho	fraco	3
	médio	5
	forte	7
35. Fruto: profundidade da depressão peduncular	ausente ou muito rasa	1
	rasa	3
	média	5
	profunda	7
	muito profunda	9
37. Fruto: forma do ápice	aguda	3
	arredondada	5
	deprimida	7
38. Fruto: profundidade dos sulcos interlocares	ausente ou muito rasa	1
	rasa	3
	média	5
	profunda	7
	muito profunda	9
39. Fruto: número predominante de lóculos	dois	1
	dois e três	2
	três e quatro	3
	quatro e mais de quatro	4
40. Fruto: espessura do pericarpo	fina	3
	média	5
	grossa	7
41. Placenta: tamanho	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
42. Pedúnculo: comprimento	curto	3
	médio	5
	longo	7



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

43. Pedúnculo: espessura	fino	3
	médio	5
	grosso	7
44. Cálice: margem	inteira	1
(+)	intermediária	2
	dentada	3
45. Cálice: constrição anelar	ausente	1
(+)	presente	2
46. Cálice: aspecto	não envolvente	1
(+)	envolvente	2
47. Fruto: capsaicina na placenta	ausente	1
	presente	2
48. Ciclo até o florescimento	precoce	3
(primeira flor no segundo nó	média	5
de floração em 50% das	tardia	7
plantas)		
49. Ciclo até a maturação	precoce	3
(mudança de coloração dos	média	5
frutos em 50% das plantas)	tardia	7

(+) Ver item V - Observações e Figuras.

V. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

As observações e figuras farão parte do formulário a ser fornecido pelo SNPC aos interessados e disponibilizado na internet.

VI. CULTIVARES SEMELHANTES À CULTIVAR APRESENTADA

Para efeito de diferenciação, são comparadas à cultivar apresentada, uma ou mais cultivares semelhantes, indicando:

- a(s) denominação(ões) da(s) cultivar(es);
- a(s) característica(s) que a(s) diferencia(m) da cultivar apresentada;
- os diferentes níveis de expressão da(s) característica(s) escolhida(s) para diferenciação.